



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 115/2010

EMENTA: Ratificação do 1º Termo Aditivo ao Convênio Específico celebrado entre a **Repsol Brasil S/A** e a **Universidade Federal Fluminense**, com a interveniência administrativa da **Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 53/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.004529/08-79,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **1º Termo Aditivo ao Convênio Específico**, assinado em 30 de novembro de 2009, entre a **Repsol Brasil S/A** e a **Universidade Federal Fluminense**, com a interveniência administrativa da **Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC**, objetivando prorrogar por mais 08 (oito) meses, a contar de 28 de junho de 2009, o prazo de vigência do CONVÊNIO ESPECÍFICO e incluir 6.8 na Cláusula Sexta do CONVÊNIO ESPECÍFICO.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 24 de março de 2010.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor